



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000162-27.2017.5.23.0036**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/02/2017

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

RECLAMANTE: WESLEY PABLO FIGUEIREDO

ADVOGADO: ROBERTO CARLOS MELGAREJO DE VARGAS

ADVOGADO: MARCIA ANA ZAMBIAZI

ADVOGADO: BRUNA NATALI GUARNIERI

RECLAMADO: CB SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME

ADVOGADO: ANGELICA RODRIGUES MACIEL

ADVOGADO: ELCIO CALIXTO DA SILVA JUNIOR

RECLAMADO: VIASEG SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA - ME

ADVOGADO: ELCIO CALIXTO DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: ANGELICA RODRIGUES MACIEL

RECLAMADO: CLAUDEMIR PAULO DE OLIVEIRA SILVA

RECLAMADO: BIANCA PROPODOSKI SILVA

RECLAMADO: VERLANIA PROPODOSKI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE SINOP
ATOrd 0000162-27.2017.5.23.0036
RECLAMANTE: WESLEY PABLO FIGUEIREDO
RECLAMADO: CB SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME E OUTROS
(4)

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Prazo: 20 (vinte) dias

O(A) **Excelentíssimo(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Sinop**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a **ALIENAÇÃO JUDICIAL** do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em epígrafe (*e abaixo identificado*), sob as condições adiante descritas:

Data e horário do 1ª Leilão (PRAÇA):

Dia 14/10/2024, das 09:00 às 11:00 h

Data e horário do 2ª Leilão (LEILÃO):

Dia 21/10/2024, das 09:00 às 11:00 h

LOCAL: SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE SINOP - Av. dos Ingás, n. 2700, Setor Comercial, Sinop-MT.

LEILOEIRO: ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA

DA ARREMATACÃO:

Na **PRAÇA** (1º Leilão - dia 14/10/2024) não será aceito lance inferior ao valor de avaliação do(s) bem(ns); No **LEILÃO** (2º Leilão - dia 21/10/2024) lance mínimo fixado pelo Juiz da execução, sendo que será considerado preço vil valor inferior a 50% (*cinquenta por cento*) do valor da avaliação (art. 891, do CPC).

MODALIDADE: PRESENCIAL.

OBSERVAÇÕES:

a) Quem pretender ofertar lance deverá comparecer ao local, no dia e hora acima indicados, munido dos seguintes documentos:

- Pessoa física: Documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a);

- Pessoa jurídica: Cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal;
- Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

ADVERTÊNCIAS:

1. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do(a) interessado(a) verificar sua(s) condição(ões) antes da alienação judicial;

2. Fica o(a) arrematante ciente de que, no ato da arrematação, além do valor do lance, deverá pagar também a comissão do leiloeiro (*via depósito judicial*), no percentual máximo de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor da arrematação (*ou outro percentual eventualmente arbitrado pelo juiz da execução*), que não poderá ser incluído no valor do lance;

3. Sempre que houver possibilidade de parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (*art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região*);

4. Em caso de parcelamento do valor da arrematação, esta será desfeita se o(a) arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá os depósitos já efetuados em favor da execução (*art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região*);

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **Lei n. 6.830/1980** (*que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública*) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos;

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º da Consolidação Normativa dos Provimentos do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (*disponível no link: <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br)*), que regulamenta o pagamento ao Leiloeiro Oficial;

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações pessoais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no art. 889, c/c parágrafo único do art. 274, ambos do CPC.

DADOS DO PROCESSO:

Processo: ATOOrd 0000162-27.2017.5.23.0036

AUTOR: WESLEY PABLO FIGUEIREDO, CPF: 028.254.921-83

Advogados: BRUNA NATALI GUARNIERI, OAB: 21755/O; MARCIA ANA ZAMBIAZI, OAB: 11106; ROBERTO CARLOS MELGAREJO DE VARGAS, OAB: 7429

RÉU: CB SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME, CNPJ: 20.821.786/0001-15; VIASEG SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA - ME, CNPJ: 12.102.913/0001-06; CLAUDEMIR PAULO DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 655.837.520-68; BIANCA PROPODOSKI SILVA, CPF: 062.451.711-05; VERLANIA PROPODOSKI, CPF: 816.312.510-15

Advogado: ANGELICA RODRIGUES MACIEL, OAB: 10862

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) - Auto de Penhora e Avaliação #id:

1af403e:

Descrição: LOTE Nª 14-A, QUADRA 02, com a área de 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), situado no Jardim Terra Rica, na cidade de Sinop/MT, dentro dos seguintes limites e confrontações descritos na matrícula sob n. 34.828, Cartório de Registro Imobiliário de Sinop, avaliado em R\$ R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

(DESCRIÇÃO CONFORME MATRÍCULA - " DATA:-26.05.10 - DATA n° 14-A (QUATORZE-A), da QUADRA n° 02 (DOIS), com a área de 225,00m² (DUZENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), desmembrada de área maior, situada no "JARDIM TERRA RICA", Gleba Celeste - 3º Parte, constante do Perímetro Urbano da Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORDESTE- Com a Data n° 13, com 15,00 metros; SUDESTE- Com a Data n°15, com 15,00 metros; SUDOESTE- Com a Data n° 14, com 15,00 metros: NORDESTE- Com a Avenida Maringá, com 15,00 metros ").

- IMÓVEL MATRÍCULA N. 34.828 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP.

BENFEITORIAS (Auto de Penhora #id:1af403e): " construção parcial com 2,0 metros de altura, aproximadamente e divisões internas sem reboco, sem contrapiso, sem aterramento, com energia e murado e com uma caixa d'agua de metal tipo taça, sem precisar o volume, avaliado o conjunto em R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) "

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Maringá, s/n, Lote 14-A, Quadra 02, Jardim Terra Rica, Sinop/MT.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)

DATA DA AVALIAÇÃO: 28/02/2023

DEPOSITÁRIO: - - -

REGISTROS E AVERBAÇÕES NA MATRÍCULA (#id:868718b):

R-01-34.828:- 19.10.15:- Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 016844, datado de 22 de Novembro de 2.010, para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se Compromissado com **CLAUDEMIR PAULO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, Comerciante, solteiro, portador da CI RG nº 23888547-SSP/MT e inscrito no CPF nº 655.837.520-68, residente e domiciliado na Rua Campinas nº 36, Terra Rica, em Sinop/MT, pelo preço de R\$ 58.870,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS). PROT nº 127.582 do livro nº 01, de 30.09.2015. Custas R\$ 661,86. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 19 de Outubro de 2.015. Osvaldo Reiners. Oficial.

AV-06-34.828:- DATA:-08.03.19:- **INDISPONIBILIDADE:-** nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 20 de Fevereiro de 2.019, conforme Protocolo nº 201902.2015.00718008-IA-450, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 15.02.2019, emitido por SUELI ASTOLFO e aprovado por BRUNA TERCARIOLI RAMOS, ambas da 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, referente ao Processo nº 0001500-67.2016.5.23.0037.

AV-12-34.828 - DATA - 04.10.21 - **INDISPONIBILIDADE:** nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 24 de Setembro de 2.021, conforme Protocolo nº 202109.2412.01832805-IA-970, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emitido por MARIANA CHRISTINA NUNES DE ALBUQUERQUE, da 1ª Vara do Trabalho Sinop/MT, referente ao Processo nº 0000767-70.2017.5.23.0036.

Av-13-34.828 - DATA: 11.04.2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** nos termos **da** Ordem de Indisponibilidade datada de 04.04.2022, conforme Protocolo

nº 202204.0416.02085026-IA-000, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº0000348-26.2012.5.23.0036, da 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT.

Av-14-34.828 - DATA: 11.04.2022 - **INDISPONIBILIDADE BENS:** nos termos da Ordem de Indisponibilidade datada de 04.04.2022, conforme Protocolo nº 202204.0416.02085260-IA-290 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 0000162-27.2017.5.23.0036, da 1ª Vara do Trabalho de Sinop.

Av-15-34.828 - DATA: 11.04.2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** nos termos da Ordem de Indisponibilidade datada de 04.04.2022, conforme Protocolo nº 202204.0416.02086016-IA-830, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 0000162-27.2017.5.23.0036, da 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT.

R-16-34.828 - DATA: 17.03.2023 - **PENHORA:** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, acompanhado do Auto de penhora e avaliação, datado de 28.02.2023, devidamente assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal Karina Pinto da Silva, da 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, referente ao Processo nº 0000767-70.20 7.5.23.0036, onde consta como Reclamante - WESLEY SILVA TENUTI, inscrito no CPF nº 052 831.781-45 e como Reclamado - CB SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.821.786/0001-15, CLAUDEMIR PAULO DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF nº 655 837.520-68 e BIANCA PROPODOSKI SILVA, inscrita no CPF nº 062.451.711-05, procedo a este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO. Valor da execução R\$ 18.004,15 atualizado até 31.01.2020. Depositário - Claudemir Paulo de Oliveira Silva. Protocolo nº 196.443 de 07.032023. O referido é verdade e dou fé. **Mariana Cândido da Silva** - Registradora Substituta. Isento de emolumentos. Selo Digital nº BWA-21372.

Av-17-34.828 - DATA: 09.06.2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 06.06.2023, conforme Protocolo nº 202306.0608.02743628-IA-070, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 0001112-02.2018.5.23.0036, da 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT.

R-18-34.828 - DATA: 20.07.202 - **PENHORA:** Nos termos do Mandado, acompanhado do Auto de penhora e avaliação, datado de 20.09.2022, assinado eletronicamente pela servidora Giselle Esposito de Mello, da 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, referente ao Processo nº 0000162-27.2017.5.23.0036, onde consta como Reclamante - WESLEY PABLO FIGUEIREDO, inscrito no CPF nº 028.254.921-83 e como Reclamado - CB SEGURANÇA E MONITORAM - ME, inscrita no CNPJ nº 20.821.786/0001-15, VIASEG SEGURANÇA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA - ME,

inscrita no CNPJ nº 12.102.913/0001-06, CLAUDEMIR PAULO DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF nº 655.837.520-68, BIANCA PROPODOSKI SILVA, inscrita no CPF nº 062.451.711-05 e VERLANIA PROPODOSKI, inscrita no CPF nº 816.312.510-15, procedo a este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO. Valor da execução R\$ 44.251,17. Depositário - Claudemir Paulo de Oliveira Silva. Protocolo nº 201.634 de 11.07.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de emolumentos. Selo Digital n. BXM-04659.

Edital expedido por ordem do(a) MM Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Sinop. Eu, ROCKY LAINE ALVES PINTO, redigi o presente Edital, que será conferido e subscrito pelo(a) Diretor(a) de Secretaria.

(r)

SINOP/MT, 06 de agosto de 2024.

ROCKY LAINE ALVES PINTO
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por ROCKY LAINE ALVES PINTO, em 06/08/2024, às 10:46:33 - 2fc7f2e
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24080610431182100000036900114?instancia=1>
Número do processo: 0000162-27.2017.5.23.0036
Número do documento: 24080610431182100000036900114